ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE TROPICAL (PPGBT) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE (29.10.2014), ÀS QUATORZE HORAS (14H00MIN) NA SALA DE REUNIÕES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO PRÉDIO SECRETARIA ÚNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO, NO CAMPUS DO LITORÂNEO, NO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES). A REUNIÃO TEVE INÍCIO ÀS 14H06MIN E FOI COORDENADA PELO PROF. LUIZ FERNANDO DUBOC DA SILVA, COORDENADOR ADJUNTO DO MESTRADO. ESTIVERAM PRESENTES OS MEMBROS PERMANENTES DO COLEGIADO DO PPGBT: O PROF. ANDERSON GEYSON ALVES DE ARAÚJO, O PROF. ANTELMO RALPH FALQUETO, O PROF. LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, A PROF.ª ANA PAULA CAZERTA FARRO, A PROF.ª JULIANA CASTRO MONTEIRO . PARTICIPARAM OS PROFESSORES COLABORADORES RENATO SILVEIRA BÉRNILS, A PROFª. ROBERTA PARESQUE. **1 - Comunicações: 1.1 Edital de mestrado.** O prof. Luiz Fernando Duboc comunicou que o Edital de Seleção de Mestrado do PPGBT foi aprovado. **1.2 Boas Vindas.** O prof. Luiz Fernando Duboc desejou boas vindas à professora Juliana Castro Monteiro ao Colegiado do PPGBT. **2. Ordem do Dia. 2.1. Aprovação do Edital Profix (bolsa de Pós-doutorado).** O prof. Luiz Fernando Duboc passou a palavra para a Profª. Ana Paula para que a mesma fizesse a leitura do edital para posterior discussão. Após a leitura, houve dois encaminhamentos a saber: 1) O Professor que já possui orientando de qualquer outro edital, não poderá participar deste Edital Profix; 2) Todos os professores poderão participar deste Edital Profix. Em votação, o encaminhamento 2 foi aprovado por unanimidade. Após discussão, o edital Profix foi aprovado por unanimidade conforme segue: EDITAL PPGBT - BOLSA DE PÓS-DOUTORADO - O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Tropical - PPGBT da Universidade Federal do Espírito Santo convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsa de pós-doutorado vinculada ao Programa de Fixação de Doutores da FAPES, em parceria com CAPES, nos termos aqui estabelecidos. 1. Finalidade:Selecionar candidatos à bolsa de pós-doutorado para desenvolvimento de atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação vinculadas à(s) linha(s) de pesquisa do PPGBT, para ocupar cota de bolsa de pós-doutorado concedida ao PPGBT no âmbito do Programa de Fixação de Doutores da FAPES (http://www.fapes.es.gov.br/download/Formas_de_Fomento_Bolsa_Fixacao_Recem_Doutor.pdf), regulamentado pelo Edital FAPES/CAPES 009/2014, alterado em 06 de agosto de 2014 (http://www.fapes.es.gov.br/default.asp). 2. Público-Alvo: Recém-doutores, com até 10 (dez) anos de titulação na data de contratação da bolsa, nas áreas de concentração em Biodiversidade Tropical, enquadrados na seguinte modalidade: a) ser brasileiro; b) ser estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa. 3. Linhas de Pesquisa: 3.1 O PPGBT está organizado em duas linhas de pesquisa Ecologia Tropical e Biodiversidade: Sistemática e Genética de Organismos Tropicais, fundamentando-se no conhecimento da biodiversidade dos ecossistemas brasileiros e sua gestão pelo uso sustentável.4. Requisitos do supervisor do bolsista: a. possuir título de doutor; b. encontrar-se em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na instituição de vínculo; c. possuir vínculo empregatício, por prazo indeterminado se ativo, ou por

termo de adesão ao serviço voluntário se aposentado, em instituição de ensino superior ou pesquisa, pública ou privada sem fins lucrativos, localizada no estado do Espírito Santo; d. ser residente no estado do Espírito Santo; e. possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes; f. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; g. estar adimplente com suas obrigações junto à FAPES e a CAPES; h. ser professor permanente do PPGBT, lotado no CEUNES, UFES; i. o professor não poderá supervisionar mais de um pós-doutorando, aprovados no mesmo edital. 5. Requisitos do Candidato: a. ter título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos na data de contratação da bolsa, em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Coordenação do PPGBT/UFES; ou declaração de que é aluno regular de curso de doutorado em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC com previsão de defesa antes da data da implementação da bolsa, devidamente assinada; b. estar adimplente junto à FAPES e CAPES; c. ter currículo cadastrado na plataforma Lattes; d. ter um supervisor na Instituição a que se destina (o aceite de supervisão de projeto de pesquisa somente poderá ser emitido por um docente permanente do PPGBT/UFES); e. não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; f. não acumular a bolsa da FAPES ou da CAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa; g. estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal; h. estar adimplente junto à Justiça do Trabalho; i. ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa. j. apresentar histórico de pesquisa e publicação compatível com as áreas e linhas de pesquisa do PPGBT (item 3); k. apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 9 deste Edital. 6. Cronograma (atividade; data): Publicação do edital na página do PPGBT:30/10/2014. Período de inscrição: 03/11 a 18/11/2014. Deferimento das Inscrições: Até 19/11/2014.Período para recurso: 20 e 21/11/2014. Divulgação do resultado da seleção: 25/11/2014. Prazo para recursos administrativos: 26 e 27/11/2014. Divulgação do resultado final da seleção: 28/11/2014
Prazo para os candidatos selecionados entregarem a documentação para implementação da bolsa: 15/12/2014.7. Número de Bolsas: 7.1. Estão disponíveis duas bolsas de pós-doutorado do Programa de Fixação de Doutores FAPES/CAPES sendo uma a ser implementada em janeiro de 2015 e uma a ser implementada em julho de 2015. Cada bolsa consiste no pagamento de mensalidades de R$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. Dependente de seleção pela FAPES, poderá haver concessão adicional de auxílio financeiro para o desenvolvimento do projeto vinculado à bolsa, no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para despesas de capital e custeio, observados os termos da Resolução CCAF nº 83/2013. O projeto será contratado por período idêntico ao da bolsa a que está vinculado. 8. Duração da Bolsa: 8.1. O período de duração da bolsa será de até 36 (trinta e seis) meses. 9. Documentação para inscrição: a) Ficha de inscrição – Anexo I deste Edital PPGBT; b) Cópia do diploma de Doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor; ou declaração de que é aluno regular de curso de doutorado em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC com

previsão de defesa antes da data da implementação da bolsa, devidamente assinada; c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no período, segundo Anexo II do Edital FAPES 009/2014 – Formulário FAPES 2V: projeto individual de pesquisa. O projeto de pesquisa do bolsista deverá apresentar orçamento elaborado de acordo com os critérios listados no item 17.2.4. do Edital FAPES 009/2014. d) Plano de Trabalho descrevendo: atividades de ensino (graduação e pós-graduação), extensão, orientação (graduação e pós-graduação), potenciais parcerias a serem desenvolvidas durante o período de bolsa no PPGBT - Anexo III deste Edital PPGBT; e) Cópia na versão completa do currículo Lattes; f) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte. g) Carta de aceite de Docente Permanente do PPGBT/UFES como supervisor da execução do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa. 10. Inscrição: 10.1 Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 9 deverão ser remetidos em versão digital, no prazo previsto no cronograma (item 6), ao endereço secposgrad@ceunes.ufes.br. 10.1.1 É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pela Secretaria do PPGBT. 10.1.2 A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 15 MB. 10.2 Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição que chegarem ao email da secretaria do PPGBT até a data limite prevista neste Edital e que contiverem todos os documentos listados no item 9. 10.3 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPGBT, segundo cronograma previsto no item 5. 11. Seleção dos candidatos: 11.1. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por pesquisadores doutores, preferencialmente membros do quadro de docentes do PPGBT, com três membros, não sendo candidatos a supervisor, não tendo sido orientador e não tendo qualquer nível de parentesco com o candidato à bolsa. A comissão analisará os seguintes itens: a) Plano de Trabalho – peso 1,0, através da avaliação do impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o programa de pós-graduação e para o estado do Espírito Santo; b) Projeto de Pesquisa – peso 2,0, através da avaliação do mérito técnico-científico do projeto a ser desenvolvido pelo candidato à bolsa, assim como a coerência das metas e metodologia, do orçamento do projeto, do cronograma físico financeiro; c) Curriculum Vitae – peso 2,0, através da análise da produção técnico-científica do bolsista listada no currículo Lattes baseado na planilha de pontuação pontos e pesos específicos (Anexo IV deste Edital PPGBT); 11.2. Cada item de avaliação mencionado acima receberá nota de 0,0 a 10,0. A nota final do candidato será a soma das notas de cada item multiplicada pelo respectivo peso. 11.3. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica do PPGBT (http://www.biodiversidadetropical.ufes.br/pos-graduacao/PPGBT). 11.4. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso administrativo, diretamente na secretaria do PPGBT, que será analisado pela Comissão Examinadora e divulgado o resultado na página eletrônica e na secretaria do PPGBT. 11.5. O resultado final da seleção será homologado pelo Colegiado do PPGBT e divulgado na página eletrônica e na secretaria do PPGBT. 11.6. Os candidatos qualificados serão listados em ordem decrescente de nota final, sendo os dois primeiros listados titulares e os seguintes suplentes à bolsa. 12. Implementação da

bolsa Uma bolsa será implementada até janeiro 2015 e uma bolsa será implementada em julho de 2015. Para isto, os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares deverão apresentar até às 15 horas do dia 15/12/2014, na Secretaria do PPGBT, os seguintes documentos a serem encaminhados pela coordenação do programa a FAPES (junto com os seguintes documentos a serem providenciados pelo PPGBT: cópia do edital de seleção do bolsista de pós-doutorado publicado pelo programa de pós-graduação, utilizado com a finalidade de preenchimento das cotas concedidas ao programa como resultado do presente edital; ata do Colegiado do Programa de Pós-graduação com a homologação do resultado da seleção dos bolsistas pós-doutorado; ata do programa de pós-graduação aprovando a indicação do bolsista e do supervisor; declaração da instituição de vínculo do supervisor, manifestando formalmente o interesse na execução do projeto, oferecendo condições que assegurem a inserção do bolsista em grupo de pesquisa existente ou em fase de criação); a. Formulário de Cadastramento de Bolsista no País (Anexo IV do Edital FAPES 009/2014), em 05 (cinco) vias, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado pelo coordenador do programa de pós-graduação, pelo supervisor e pelo bolsista; b. Formulário FAPES 3E – Solicitação de implementação de bolsa e declaração do bolsista, devidamente assinada pelo bolsista e pelo supervisor (Anexo V do Edital FAPES 009/2014); c. certidões negativa ou positiva com efeito negativo do bolsista junto às Fazendas públicas, federal, estadual e municipal; d. certidão negativa de débito trabalhista do bolsista; e. se estrangeiro, visto no país que permita sua atuação como bolsista; f. comprovante de residência do bolsista, atestando domicílio no estado do Espírito Santo; g. cópia do currículo Lattes do bolsista e do supervisor; h. comprovante de titulação do doutorado do bolsista, mediante apresentação de cópia do diploma de doutorado ou de documento emitido pelo Programa de Pós-graduação onde se titulou, com assinatura e carimbo, atestando a data da defesa e que cumpriu todas as obrigações junto ao programa; i. cópia do RG e CPF do bolsista e do supervisor; j. plano de trabalho no formato do Formulário FAPES 2V - projeto de pesquisa e desenvolvimento (Anexo II do Edital FAPES 009/2014). 12.1. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no item 12, o classificado seguinte será convocado. 13. Das obrigações do bolsista junto ao PPGBT O candidato aprovado deverá estar disponível para auxiliar em atividades didáticas e orientações de alunos do PPGBT. 14. Disposições finais: 14.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso. 14.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza. 14.3. Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do PPGBT. São Mateus, 30 de outubro de 2014,Frederico Falcão Salles, Coordenador do PPGBT. **3. Palavra Livre.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada às 16h55min e eu, Josiane Baldo, servidora lotada na Secretaria Unificada de Pós-Graduação,

lavrei a presente Ata, constando de cento e oitenta e três (183) linhas, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores membros.

Prof. Luiz Fernando Duboc
Prof. Anderson Geyson Alves de Araújo
Prof. Antelmo Ralph Falqueto
Prof. Luis Fernando Tavares de Menezes
Prof.ª Roberta Paresque
Prof. Renato Silveira Bérnils
Prof.ª Ana Paula Cazerta Farro
Prof.ª Juliana Castro Monteiro
Presente na aprovação